Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



LEI N°. 036/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA O ARTIGO 5° DA LEI 008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mulungu do Morro-Bahia, 17 de junho de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-

ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e, o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 5°, da Lei 008/2011, de 29 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

N° DE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO	FORMA
CARGOS				INVESTIDURA
01	DIRETOR DE	II	R\$ 2.000,00	LIVRE
	SERVIÇOS			NOMEAÇÃO
	ADMINITRATIVOS			
02	AUXILIAR DE	II	R\$ 788,00	CONCURSO
	SERVIÇOS GERAIS			
01	ESCRITURÁRIA	II	R\$ 923,00	CONCURSO
01	RECEPCIONISTA	II	R\$ 788,00	CONCURSO
02	VIGILANTE	I	R\$ 788,00	CONCURSO
01	MOTORISTA	I	R\$ 923,00	CONCURSO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Batista Alves Neto Givanildo Gomes de Oliveira Presidente Vice-Presidente Júlio Souza Santos Juracy Alves Feitoza 1º Secretário 2º Secretário

> Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br